



Cartilha

DO
MICROEMPREENDEDOR

INDIVIDUAL



SEBRAE

REALIZAÇÃO

Sebrae/RJ

Presidente do Conselho Deliberativo Estadual

Angela Costa

Diretor Superintendente

Cezar Vasquez

Diretores

Armando Augusto Clemente

Evandro Peçanha Alves

Áreas técnicas responsáveis:

Gerência de Políticas Públicas

Assessoria de Comunicação

Gerência de Atendimento

Gerência de Soluções e Inovação

Coordenação Editorial:

Assessoria de Comunicação

Projeto gráfico:

Giacometti

10ª versão - março 2015



Caro microempreendedor,



É com grande prazer que o Sebrae/RJ entrega a você esta cartilha. Nosso objetivo é levar informações sobre o Microempreendedor Individual (MEI) ao maior número possível de pessoas.



MAS, AFINAL, O QUE É O MEI?



O Microempreendedor Individual é uma nova categoria de empresa. Agora, quem fatura até R\$ 60 mil por ano pode se legalizar gratuitamente. O objetivo é dar cidadania empresarial a milhões de brasileiros que vivem na informalidade.



Na prática, abrir uma empresa garante ao empreendedor o registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Ou seja, quem é formalizado, pode emitir nota fiscal, participar de licitações, comprar direto dos fornecedores, ampliar prazo de pagamentos, entre outras.



O MEI também passa a ter direito a benefícios previdenciários (aposentadoria, licença-maternidade, auxílio-doença, etc.). Com CNPJ, você pode abrir conta Pessoa Jurídica, solicitar uma máquina de cartão de crédito e acessar linhas de crédito específicas, com juros mais baixos.



O único valor que o microempreendedor deve pagar para manter-se legal é um valor fixo, mensal de R\$ 40,40 (comércio e indústria) ou R\$ 44,40 (prestação de serviços). Caso o microempreendedor tenha uma atividade mista (ex: comércio e serviço), o valor será de R\$ 45,40. As taxas são reajustadas anualmente, de acordo com a correção do salário-mínimo.



Seja um empresário! Agora ficou mais fácil abrir um negócio. Chegou a hora de quem trabalha por conta própria conquistar direitos e oportunidades. Se você gostar desta cartilha, compartilhe-a com seus amigos e familiares. Ajude-nos a multiplicar estas informações. Elas são valiosas e podem mudar a vida de muita gente.





O QUE É O SEBRAE/RJ ?



O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio de Janeiro (Sebrae/RJ) existe para promover o empreendedorismo e ajudar a desenvolver os micro e pequenos negócios, que representam 99% das empresas do país. Para isso, incentiva e informa sobre a importância da formalização e desenvolve cursos e palestras, presenciais e a distância (on line), tanto para quem já tem e quer ampliar seu negócio - proprietários de micro e pequenas empresas e microempreendedores individuais (MEI) - como para quem pensa em abrir sua própria empresa.



Também desenvolve projetos em todo estado, com ações que levam em consideração as características da economia de cada local, e preparam os empresários e seus funcionários, por meio de cursos, oficinas, palestras e consultorias que contribuem para melhorar a administração dos negócios. Além disso, estimula a inovação e o uso de novas tecnologias, que podem tornar os empreendimentos mais fortes para enfrentar os concorrentes.



O Sebrae/RJ ajuda ainda os empreendedores a ampliar o número de clientes, promovendo feiras, rodadas de negócios e exposições em todo país, para aproximar os micro e pequenos negócios das grandes empresas que querem comprar produtos e serviços.



Com 14 escritórios em todo estado e uma sede no centro da cidade do Rio de Janeiro, o Sebrae/RJ presta consultoria tanto em seus postos de atendimento quanto diretamente nas empresas.



Para você, que é um microempreendedor individual, o Sebrae/RJ está à disposição para ajudá-lo a crescer. Venha até uma de nossas unidades e faça um diagnóstico de seu negócio. Com isso, poderemos dar-lhe apoio sob medida e você também acompanhará o desenvolvimento da sua empresa.



Quer saber mais sobre o Sebrae/RJ, tirar dúvidas ou obter mais informações sobre empreendedorismo e administração do seu negócio? Ligue para 0800 570 0800 ou visite uma de nossas unidades (a lista completa dos escritórios você encontra no site, em www.sebraerj.com.br).

1. VOCÊ TRABALHA POR CONTÁ PRÓPRIA EM SUA RESIDÊNCIA, EM UMA PEQUENA LOJA, NA RUA OU QUER INICIAR UM PEQUENO NEGÓCIO? JÁ PENSOU EM TORNAR-SE EMPRESÁRIO?

Agora você pode legalizar seu negócio tornando-se um Microempreendedor Individual (MEI), sem qualquer custo inicial. Para tanto, deve atender aos seguintes pré-requisitos:

- Faturar até R\$ 60.000,00 por ano (receita bruta);
- Não participar de outra empresa, como sócio ou titular;
- Trabalhar sozinho ou ter no máximo um empregado (no caso de afastamento legal deste empregado o MEI poderá contratar outro temporariamente);
- Não possuir filial.

2. QUAIS OS BENEFÍCIOS QUE O MEI TERÁ COM SUA LEGALIZAÇÃO?

- Legalização gratuita do MEI;
- O recolhimento mensal dos impostos será através do DAS-MEI;
- Controle financeiro simplificado;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), permitindo negociar em condições de igualdade com outras empresas e com o governo, conquistando assim novos clientes;
- Contratação de funcionário com menor custo;
- Abertura de conta bancária Pessoa Jurídica podendo tomar empréstimos para empresas deste porte com juros mais baixos;
- Acesso aos benefícios previdenciários como aposentadoria, auxílio-doença, licença-maternidade, entre outros;
- Formalizado e com Alvará em mãos, o MEI terá segurança jurídica, evitando embaraços com a fiscalização.

3. O MEI PODE REALIZAR QUALQUER ATIVIDADE OU EXERCER QUALQUER PROFISSÃO?

A legislação prevê diversas atividades e profissões que podem se cadastrar como MEI. Confira a lista no final da cartilha.

QUÊM NÃO PODE SER MEI?

- Aposentado por invalidez permanente
- Funcionário Público, nos termos da Lei 8.112/90

4. QUANDO O MEI SE LEGALIZA, PERDE O BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO?

Sim. O beneficiário de seguro-desemprego que se formalizar como MEI não será mais considerado como desempregado, portanto, não fará jus ao seguro-desemprego.

5. A FAMÍLIA DO MEI PERDE O BENEFÍCIO DO BOLSA FAMÍLIA CASO A RENDA FAMILIAR AUMENTE?

Se o MEI recebe algum benefício do Programa Bolsa Família (PBF), e tiver aumentado a renda familiar, a perda do benefício não é imediata. Sua família continuará recebendo normalmente até a próxima atualização cadastral.

6. COMO É FEITA A LEGALIZAÇÃO DO MEI?

A legalização é realizada exclusivamente pela internet, no Portal do Empreendedor: **www.portaldoempreendedor.gov.br**. O procedimento é simples, rápido e seguro.

Atenção: é importante que o microempreendedor individual conheça os requisitos ambientais, sanitários e quaisquer outros exigidos pela Prefeitura local. Por isso, orientamos ao futuro empreendedor que faça uma **consulta prévia de local**, verificando se não há nenhuma restrição para legalizar a empresa no endereço desejado. Procure a Prefeitura do seu município e **informe-se!**

7. QUAIS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A LEGALIZAÇÃO?

- Documento de identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor ou nº do recibo da última declaração de imposto de renda de pessoa física, caso tenha declarado;
- Comprovante de endereço com o CEP.

No Portal do Empreendedor, o interessado irá declarar que está cumprindo a legislação municipal (**Termo de Ciência e Responsabilidade**), motivo pelo qual é fundamental que consulte essas normas e declare, de forma verdadeira, que entende a legislação e a obedecerá, sob pena de ter seu empreendimento considerado irregular. O Certificado de Condição do Microempreendedor Individual terá o valor de alvará provisório por até 180 dias.

8. QUE CUIDADOS DEVEM SER TOMADOS NO MOMENTO DA LEGALIZAÇÃO?

Antes mesmo de se cadastrar, o empreendedor deve conhecer as normas municipais (ambientais, sanitárias, de postura e outras), para saber se a sua atividade pode ser exercida no local escolhido e quais as exigências que deverão ser cumpridas conforme a legislação municipal. Vale a pena ressaltar que, no caso do **ambulante**, com ou sem lugar fixo, deve o mesmo verificar na Prefeitura de sua cidade se pode exercer sua atividade no local escolhido. A obtenção do CNPJ, a inscrição na Junta Comercial e o Alvará Provisório não dispensam o atendimento às normas de ocupação do solo dos Municípios, que devem ser observadas e obedecidas. A maioria das atividades do Microempreendedor Individual - MEI está classificada como de baixo risco. Porém, existem algumas atividades pretendidas pelo MEI, que por suas características e finalidades, necessitam de autorização da:

- vigilância sanitária;
- corpo de bombeiros; e
- licença ambiental.



9. QUEM PODE AJUDAR A LEGALIZAR O MEU NEGÓCIO?

Procure um posto de atendimento do Sebrae/RJ ou entre em contato com o nosso telefone: 0800 570 0800 e obtenha informações sobre o local de legalização mais próximo de você.

No estado do Rio de Janeiro existe uma relação de escritórios de contabilidade habilitados a cadastrar **gratuitamente** o MEI. Encontre, no Portal do Empreendedor, o escritório mais próximo (www.portaldoempreendedor.gov.br).

Você também poderá procurar os plantões do Sescon/RJ ou obter informações pelo telefone: (21) 2216-5353



10. QUANTO TEMPO LEVA PARA A FORMALIZAÇÃO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL?

Como a formalização é feita pela internet, o CNPJ e o número de inscrição na Junta Comercial são emitidos imediatamente.



11. QUAIS IMPOSTOS TEREI QUÊ PAGAR COMO MEI?

O MEI irá se enquadrar no Simples Nacional e pagará no máximo 45,40 por mês.





- R\$: 39,40 (INSS) - 5% do salário mínimo para a previdência social*;
- R\$: 5,00 (ISS) - para o município quando a atividade for de prestação de serviços;
- R\$: 1,00 (ICMS) - para o estado quando a atividade for de comercialização de produtos (comércio ou indústria).

*O valor do INSS será aumentado em função do reajuste anual do salário-mínimo.
*O valor dos benefícios recebidos pelo MEI será de um salário-mínimo.

ATENÇÃO!

O não pagamento dos impostos mensais pode implicar na perda dos benefícios previdenciários.

Fique atento e mantenha seus pagamentos em dia!



12. COMO FAÇO O PAGAMENTO DOS IMPOSTOS?

O pagamento será realizado por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – DAS-MEI, que pode ser emitido por qualquer pessoa, em qualquer computador ligado à internet, através do Portal do Empreendedor ou pelo Carnê da Cidadania enviado pela Receita Federal pelos Correios. (www.portaldoempreendedor.gov.br).

O pagamento pode ser feito na rede bancária ou nas casas lotéricas **até o dia 20 de cada mês**.

ATENÇÃO!

O pagamento de **BOLETO** não relacionado com as despesas mencionadas acima (DAS), **NÃO** é obrigatório, ou seja, é de **livre e espontânea vontade do Microempreendedor Individual - MEI**.

Ex: contribuições sindicais.



13. A PREFEITURA COBRARÁ TAXA DE ALVARÁ PARA AUTORIZAR O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA?

Não. Ficam reduzidos a zero todos os custos **relativos à abertura**, à inscrição, ao registro e ao alvará relativos ao Microempreendedor Individual. Porém, algumas prefeituras ainda não implantaram a Lei Geral, o que acarreta algum tipo de cobrança. Neste caso, o candidato a MEI deve observar a legislação do seu município.



14. O MEI PRECISARÁ EMITIR NOTA FISCAL PARA TODA VENDA REALIZADA?

Não. O MEI está dispensado de emitir nota fiscal quando o seu cliente for o consumidor final (pessoa física). Já, quando o cliente for uma pessoa jurídica (empresa), o microempreendedor deverá emitir nota fiscal para comprovar as vendas ou os serviços prestados. No entanto, se este cliente optar por emitir sua própria nota fiscal de entrada, o MEI ficará dispensado de emitir nota fiscal de venda.

No Estado do Rio de Janeiro, o MEI que realiza atividades de comércio e/ou indústria está autorizado a emitir nota fiscal ao consumidor final.

15. O MEI PRECISA TER UM CONTADOR?

O MEI está dispensado de fazer registro contábil e fiscal e não precisará ter um contador, mas, como empreendedor, deve zelar por sua atividade e manter o mínimo de controle.

QUAIS AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DO MEI:

- Fazer um Relatório Mensal de Receitas Brutas;
- Guardar os comprovantes (notas fiscais) das compras;
- Quando emitir nota fiscal de venda (produto ou serviço) guardar uma cópia;
- Declarar seu faturamento através da Declaração Anual do Simples Anual (DASN)*.

*A DASN - Declaração Anual do Simples Anual deve ser entregue **todo ano, independentemente do valor recebido**, nos primeiros meses do ano.

16. QUAL O CUSTO PARA CONTRATAÇÃO DO EMPREGADO?

O MEI pode contratar apenas um empregado com remuneração mensal do piso salarial da categoria profissional, quando for o caso, ou salário-mínimo. Além do salário, o microempreendedor também pagará os encargos sociais do seu funcionário com alíquota reduzida.

CUSTO DO FUNCIONÁRIO:

• Salário-mínimo:.....	R\$: 788,00
• Previdência patronal (3%)	R\$: 23,64
• FGTS (8%).....	R\$: 63,04
Custo mensal:	R\$: 874,68

17. QUANDO O MEI TIVER FUNCIONÁRIO É PRECISO TER UM CONTADOR?

Recomenda-se que o MEI procure um técnico contábil, pois é necessário manter toda a documentação do funcionário em dia para evitar problemas trabalhistas no futuro. Esse tipo de serviço poderá ser cobrado pelo contador.

O MEI que tiver funcionário, deverá arcar com as seguintes obrigações:

1. Anotação na Carteira do Funcionário
2. **Entrega da GFIP** (Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social): na GFIP devem ser informados os dados da empresa e dos trabalhadores, informações para a Previdência Social e o valor a ser recolhido ao FGTS. A GFIP deve ser entregue até o dia 07 de cada mês.
Mais informações: www.cef.gov.br
3. **Entrega do Caged** - O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados deve ser feito mensalmente até o dia 07.
Mais informações: www.mte.gov.br
4. **Entrega da RAIS** (Relação Anual de Informações Sociais): quem tem funcionário deve todo ano fazer a RAIS para informar ao governo dados como: remuneração, grau de instrução e tipo de vínculo com a empresa. Atenção: a RAIS deve ser feita no início de cada ano.
Mais informações: www.rais.gov.br ou www.mte.gov.br

O MEI que **não** tem funcionário, mas precisa emitir uma Certidão Negativa da Previdência Social, terá que entregar a GFIP.

18. A CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO EXIGE O PAGAMENTO DOS ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS?

Sim. O MEI deverá cumprir as exigências previstas nas leis trabalhistas, pagando ao seu empregado, além do salário e encargos, as férias, o 13º salário, as horas extras, etc.



19. A PARTIR DE QUANDO PODEREI USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS?



Os benefícios previdenciários serão usufruídos a partir de:

- **Salário Maternidade**
10 contribuições mensais
- **Auxílio-Doença**
12 contribuições mensais
- **Aposentadoria por invalidez**
12 contribuições mensais
- **Aposentadoria por idade**
(Mulher aos 60 anos e homens aos 65)
180 contribuições mensais
- **Pensão por morte**
24 contribuições mensais



20. O MEI PODE SE APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (MULHER 30 ANOS E HOMENS 35 ANOS)?

Sim, desde que faça a complementação de 15% do salário via carnê do GPS (Guia de Previdência Social), além dos 5% recolhidos no DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional). Neste caso, o MEI irá se aposentar por tempo de contribuição e não por idade. Para mais informações, ligue 135.





21. O QUE ACONTECE QUANDO O FATURAMENTO DA EMPRESA SUPERAR R\$ 60.000,00 NO ANO?

Nesse caso, temos duas situações:



1ª) **quando ultrapassar até 20% do limite:** Ex: o faturamento foi maior que R\$ 60.000,00, porém, não ultrapassou R\$ 72.000,00. Nesse caso, o seu empreendimento passará a ser considerado uma Microempresa a partir de 1º de janeiro do ano-calendário subsequente ao da ocorrência do excesso. O pagamento dos impostos passará a ser de um percentual que varia de 4% a 17,42%, dependendo do tipo de negócio e do montante do faturamento. O valor do excesso deverá ser acrescentado ao faturamento do mês de janeiro e os tributos serão pagos juntamente com o DAS referente àquele mês.



2ª) **quando ultrapassar mais que 20% do limite:** Ex: o faturamento foi superior a R\$ 72.000,00. Nesse caso, o enquadramento no Simples Nacional como Microempresa é retroativo e o recolhimento dos impostos será sobre todo o faturamento, com acréscimos de juros e multa.



Por isso, recomenda-se que o empreendedor, ao perceber que seu faturamento no ano será maior que R\$ 72.000,00, inicie imediatamente o cálculo e o pagamento dos tributos, acessando diretamente o Portal do Simples Nacional, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.



***O limite do faturamento se dará proporcionalmente de acordo com a data da abertura da empresa.**



22. O MEI ESTÁ OBRIGADO A ENTREGAR A DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA?

O lucro líquido obtido pelo Microempreendedor Individual na operação do seu negócio é isento e não tributável no Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF.

No entanto, a parcela da receita bruta que pode ser considerada como lucro líquido, de acordo com o art. 14 da LC 123/2006 fica limitada aos percentuais previstos para o lucro presumido **(8% para comércio, indústria e transporte de carga; 16% para transporte de passageiros; 32% para serviços em geral).**

Veja alguns exemplos:

	SERVIÇO	COMÉRCIO	INDÚSTRIA
Receita Bruta	R\$ 60.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00
Total de despesas	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00
Lucro	R\$ 50.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Parcela Isenta de IRPF	R\$ 19.200,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.800,00
Rendimento Tributável*	R\$ 30.800,00	R\$ 26.000,00	R\$ 25.200,00
Preciso declarar?	SIM	NÃO	NÃO

- **O valor de rendimentos tributáveis que obrigam a entregar a declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física é de R\$ 26.816,55**
- Se o MEI tiver outros rendimentos, estes deverão ser somados para efeito de Imposto de Renda de Pessoa Física. Conclusão: O MEI, na qualidade de contribuinte e nos termos da legislação do Imposto de Renda, não está isento de apresentar a declaração anual de ajuste de Imposto de Renda de Pessoa Física.

PROFISSIONAIS QUE PODEM SE TORNAR MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS:

- Abatedor de aves
- Abatedor de aves com comercialização do produto
- Acabador de calçados
- Açougueiro
- Adestrador de animais
- Adestrador de cães de guarda
- Agente de correio franqueado e permissionário
- Agente de viagens
- Agente funerário
- Agente matrimonial
- Alfaiate
- Alinhador de pneus
- Amolador de artigos de cutelaria
- Animador de festas
- Antiquário
- Aplicador agrícola
- Apurador, coletor e fornecedor de recortes de matérias publicadas em jornais e revistas
- Armador de ferragens na construção civil
- Arquivista de documentos
- Artesão (bijuterias, borracha, cerâmica, cortiça, bambu, couro, gesso, louças, vidro, cristal, madeira, mármore, granito, ardósia, metais, papel, plástico e outros)
- Artesão em cimento
- Astrólogo
- Azulejista
- Balanceador de pneus
- Baleiro
- Banhista de animais domésticos
- Barbeiro
- Barqueiro
- Barraqueiro
- Beneficiador de castanha
- Bikeboy (ciclista mensageiro)
- Bike propagandista
- Bolacheiro / Biscoiteiro
- Bombeiro hidráulico

- Boneleiro (fabricante de bonés)
- Bordadeiro
- Borracheiro
- Britador
- Cabeleireiro
- Calafetador
- Caminhoneiro de cargas não perigosas
- Cantor / músico independente
- Capoteiro
- Carpinteiro
- Carpinteiro instalador
- Carregador (veículos de transportes terrestres)
- Carregador de malas
- Carroceiro - coleta de entulhos e resíduos
- Carroceiro - transporte de cargas
- Carroceiro - transporte de mudanças
- Cartazista, pintor de faixas publicitárias e de letras
- Chapeleiro
- Chaveiro
- Chocolateiro
- Churrasqueiro ambulante e em domicílio
- Clicherista
- Cobrador (de dívidas)
- Colchoeiro
- Coletor de resíduos não perigosos
- Coletor de resíduos perigosos
- Colocador de piercing
- Colocador de revestimentos
- Comerciante de inseticidas e raticidas
- Comerciante de produtos para piscinas
- Comerciante de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- Comerciante de artigos de armarinho
- Comerciante de artigos de bebê
- Comerciante de caça, pesca e camping
- Comerciante de artigos de cama, mesa e banho
- Comerciante de artigos de colchoaria
- Comerciante de artigos de cutelaria
- Comerciante de artigos de iluminação
- Comerciante de artigos de joalheria





- Comerciante de artigos de óptica
- Comerciante de artigos de relojoaria
- Comerciante de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- Comerciante de artigos de viagem



- Comerciante de artigos de vestuário e acessórios
- Comerciante de artigos eróticos
- Comerciante de artigos esportivos
- Comerciante de artigos fotográficos e para filmagem



- Comerciante de artigos funerários
- Comerciante de artigos médicos e ortopédicos
- Comerciante de artigos para habitação
- Comerciante de artigos usados



- Comerciante de bebidas
- Comerciante de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- Comerciante de suvenires, bijuterias e artesanatos
- Comerciante de brinquedos e artigos recreativos
- Comerciante de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- Comerciante de calçados



- Comerciante de carvão e lenha
- Comerciante de cestas de café da manhã
- Comerciante de cosméticos e artigos de perfumaria
- Comerciante de discos, CDs, DVDs e fitas
- Comerciante de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comerciante de embalagens



- Comerciante de equipamentos de telefonia e comunicação
- Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática
- Comerciante de equipamentos para escritório
- Comerciante de extintores de incêndio
- Comerciante de ferragens e ferramentas
- Comerciante de flores, plantas e frutas artificiais
- Comerciante de fogos de artifício



- Comerciante de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- Comerciante de instrumentos musicais e acessórios
- Comerciante de laticínios
- Comerciante de lubrificantes
- Comerciante de madeira e artefatos



- Comerciante de materiais de construção em geral
- Comerciante de materiais hidráulicos
- Comerciante de material elétrico
- Comerciante de medicamentos veterinários

- Comerciante de miudezas e quinquilharias
- Comerciante de molduras e quadros
- Comerciante de móveis
- Comerciante de objetos de arte
- Comerciante de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico
- Comerciante de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- Comerciante de peças e acessórios usados para veículos automotores
- Comerciante de perucas
- Comerciante de plantas, flores naturais, vasos e adubos
- Comerciante de pneumáticos e câmaras de ar
- Comerciante de produtos de limpeza
- Comerciante de produtos de panificação
- Comerciante de produtos de tabacaria
- Comerciante de produtos farmacêuticos homeopáticos
- Comerciante de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- Comerciante de produtos naturais
- Comerciante de produtos para festas e Natal
- Comerciante de produtos religiosos
- Comerciante de produtos para dormir
- Comerciante de sistema de segurança residencial
- Comerciante de tecidos
- Comerciante de tintas e materiais para pintura
- Comerciante de toldos e papel de parede
- Comerciante de vidros
- Compoteiro
- Confeccionador de carimbos
- Confeccionador de fraldas descartáveis
- Confeiteiro
- Contador / técnico contábil
- Costureiro de roupas
- Coveiro
- Cozinheiro que fornece refeições prontas e embaladas para consumo
- Criador de animais domésticos
- Criador de peixes ornamentais
- Crocheteiro
- Cuidador de animais
- Cuidador de idosos e enfermos
- Cunhador de moedas e medalhas
- Curtidor de couros

- Customizador de roupas
- Dedetizador
- Depilador
- Diarista
- Digitador
- Disc Jockey (DJ) ou Video Jockey (VJ)
- Distribuidor de água potável em caminhão-pipa
- Doceiro
- Dublador
- Editor de jornais, livros e revistas
- Editor de lista de dados e de outras informações
- Editor de vídeo
- Eletricista de automóveis
- Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais
- Encadernador / Plastificador
- Encanador
- Engraxate
- Entregador de malotes
- Envasador e empacotador
- Estampador de peças do vestuário
- Esteticista
- Esteticista de animais domésticos
- Estofador
- Fabricante de absorventes higiênicos
- Fabricante de açúcar mascavo
- Fabricante de amendoim e castanha-de-caju torrados e salgados
- Fabricante de águas naturais
- Fabricante de alimentos prontos congelados
- Fabricante de amido e féculas de vegetais
- Fabricante de artefatos de funilaria
- Fabricante de artefatos estampados de metal
- Fabricante de artefatos para pesca e esporte
- Fabricante de artefatos têxteis para uso doméstico
- Fabricante de artigos de cutelaria
- Fabricante de aviamentos para costura
- Fabricante de balas, confeitos e frutas cristalizadas
- Fabricante de bolsas / bolseiro
- Fabricante de brinquedos não eletrônicos
- Fabricante de calçados de borracha, madeira, tecidos e fibras
- Fabricante de calçados de couro

- Fabricante de chá
- Fabricante de cintos / cinto
- Fabricante de conservas de frutas
- Fabricante de conservas de legumes e outros vegetais
- Fabricante de desinfetantes
- Fabricante de embalagens de cartolina e papel-cartão
- Fabricante de embalagens de madeira
- Fabricante de embalagens de papel
- Fabricante de especiarias
- Fabricante de esquadrias metálicas
- Fabricante de fios de algodão
- Fabricante de fios de linho, rami, juta, seda e lã
- Fabricante de fumo e derivados do fumo
- Fabricante de geleia de mocotó
- Fabricante de gelo comum
- Fabricante de guarda-chuvas e similares
- Fabricante de guardanapos e copos de papel
- Fabricante de instrumentos musicais
- Fabricante de jogos recreativos
- Fabricante de laticínios
- Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos
- Fabricante de luminárias e outros equipamentos de iluminação
- Fabricante de malas
- Fabricante de massas alimentícias
- Fabricante de meias
- Fabricante de mochilas e carteiras
- Fabricante de painéis e letreiros luminosos
- Fabricante de pão de queijo congelado
- Fabricante de papel
- Fabricante de velas, inclusive decorativas
- Fabricante de partes de peças do vestuário - facção
- Fabricante de partes de roupas íntimas - facção
- Fabricante de partes de roupas profissionais - facção
- Fabricante de partes para calçados
- Fabricante de polpas de frutas
- Fabricante de produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- Fabricante de produtos de limpeza
- Fabricante de produtos de soja
- Fabricante de produtos de tecido para uso odonto-médico-hospitalar





- Fabricante de produtos derivados de carne
- Fabricante de produtos derivados do arroz
- Fabricante de rapadura e melaço
- Fabricante de refrescos, xaropes e pós para refrescos



- Fabricante de roupas íntimas
- Fabricante de sabões e detergentes sintéticos
- Fabricante de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
- Fabricante de sucos de frutas, hortaliças e legumes



- Fabricante de mandioca
- Fabricante de milho
- Ferramenteiro
- Ferreiro / forjador
- Filmador



- Fornecedor de alimentos preparados para empresas
- Fosseiro (limpador de fossa)
- Fotocopiador
- Fotógrafo



- Fotógrafo aéreo / submarino
- Funileiro / lanterneiro
- Galvanizador

- Gesseiro
- Gravador de carimbos
- Guarda-costas
- Guardador de móveis
- Guia de turismo



- Guincheiro (reboque de veículos)
- Humorista e contador de histórias
- Instalador de antenas de TV
- Instalador de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança
- Instalador de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre



- Instalador de isolantes acústicos e de vibração
- Instalador de isolantes térmicos
- Instalador de máquinas e equipamentos industriais
- Instalador de painéis publicitários
- Instalador de redes de computadores



- Instalador de sistema de prevenção contra incêndio
- Instalador e reparador de acessórios automotivos
- Instalador e reparador de cofres, trancas e travas de segurança
- Instalador e reparador de elevadores, escadas e esteiras rolantes

- Instalador e reparador de sistemas, centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
- Instrutor de arte e cultura em geral
- Instrutor de artes cênicas
- Instrutor de cursos gerenciais
- Instrutor de cursos preparatórios
- Instrutor de idiomas
- Instrutor de informática
- Instrutor de música
- Jardineiro
- Jornaleiro
- Lapidador
- Lavadeiro de roupas
- Lavadeiro de roupas profissionais
- Lavador e polidor de carro
- Lavador de estofado e sofá
- Livreiro
- Locador de andaimes
- Locador de aparelhos de jogos eletrônicos
- Locador de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- Locador de equipamentos recreativos e esportivos
- Locador de fitas de vídeo, DVDs e similares
- Locador de livros, revistas, plantas e flores
- Locador de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- Locador de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes
- Locador de máquinas e equipamentos para escritório
- Locador de material médico
- Locador de móveis e utensílios, inclusive para festas
- Locador de instrumentos musicais
- Locador de objetos de vestuário, joias e acessórios
- Locador de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- Locador de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- Locutor de mensagens fonadas e ao vivo
- Mágico
- Manicure / Pedicure
- Maquiador
- Marceneiro
- Marmiteiro

- Mecânico de motocicletas e motonetas
- Mecânico de veículos
- Merceeiro / Vendedor
- Mergulhador (escafandrista)
- Moendeiro
- Montador de móveis
- Montador e instalador de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Motoboy
- Mototaxista
- Moveleiro
- Moveleiro de móveis metálicos
- Oleiro
- Operador de marketing direto
- Organizador de excursões em veículo próprio, municipal
- Ourives
- Padeiro
- Panfleteiro
- Papeleiro
- Pastilheiro
- Pedreiro
- Peixeiro
- Personal Trainer
- Pintor de automóveis
- Pintor de parede
- Pipoqueiro
- Pirotécnico
- Piscineiro
- Pizzaiolo em domicílio
- Poceiro / cisterneiro / cacimbeiro
- Produtor de pedras para construção, não associada à extração
- Profissional de transporte intermunicipal de passageiros sob frete em região metropolitana
- Profissional de transporte intermunicipal e interestadual por navegação fluvial
- Promotor de vendas
- Proprietário de albergue não assistencial
- Proprietário de bar e congêneres
- Proprietário de camping
- Proprietário de cantinas
- Proprietário de carro de som para fins publicitários

- Proprietário de casa de chá
- Proprietário de casa de sucos
- Proprietário de casa de festas e eventos
- Proprietário de estacionamento de veículos
- Proprietário de fliperama
- Proprietário de hospedaria
- Proprietário de lanchonete
- Proprietário de pensão
- Proprietário de restaurante
- Proprietário de sala de acesso à internet
- Proprietário de salão de jogos de sinuca e bilhar
- Queijeiro / mantegueiro
- Quitandeiro
- Quitandeiro ambulante
- Recarregador de cartuchos para equipamentos de informática
- Reciclador de borracha, madeira, papel e vidro
- Reciclador de materiais metálicos, exceto alumínio
- Reciclador de materiais plásticos
- Reciclador de sucatas de alumínio
- Redeiro
- Relojoeiro
- Removedor e exumador de cadáver
- Rendeiro
- Reparador de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
- Reparador de artigos e acessórios de vestuário
- Reparador de balanças industriais e comerciais
- Reparador de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
- Reparador de bicicleta
- Reparador de brinquedos
- Reparador de cordas, velames e lonas
- Reparador de embarcações para esporte e lazer
- Reparador de equipamentos esportivos
- Reparador de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- Reparador de equipamentos médico-hospitalares, não eletrônicos
- Reparador de extintor de incêndio
- Reparador de filtros industriais
- Reparador de geradores, transformadores e motores elétricos
- Reparador de guarda-chuvas e sombrinhas





- Reparador de instrumentos musicais
- Reparador de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório
- Reparador de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- Reparador de máquinas e aparelhos para a indústria gráfica
- Reparador de máquinas e equipamentos para a indústria da madeira
- Reparador de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados



- Reparador de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- Reparador de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
- Reparador de máquinas motrizes não elétricas
- Reparador de máquinas para bares e lanchonetes



- Reparador de máquinas para encadernação
- Reparador de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
- Reparador de móveis



- Reparador de painéis (paineiro)
- Reparador de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos



- Reparador de toldos e persianas
- Reparador de tonéis, barris e paletes de madeira
- Reparador de tratores agrícolas
- Reparador de veículos de tração animal



- Restaurador de instrumentos musicais históricos
- Restaurador de jogos acionados por moedas
- Restaurador de livros
- Restaurador de obras de arte
- Restaurador de prédios históricos
- Retificador de motores para veículos automotores
- Revelador fotográfico



- Salgadeira
- Salineiro / extrator de sal marinho
- Salsicheiro / linguiçeiro
- Sapateiro
- Segurança independente



- Seleiro
- Sepultador
- Serigrafista
- Serigrafista publicitário
- Serralheiro

- Sintequeiro
- Soldador / brasador
- Sorveteiro
- Sorveteiro ambulante
- Tanoeiro
- Tapeceiro
- Tatuador
- Taxista
- Tecelão
- Tecelão de algodão
- Técnico de sonorização e de iluminação
- Técnico de manutenção de computador
- Técnico de manutenção de eletrodomésticos
- Técnico de manutenção de telefonia
- Telhador
- Tintureiro
- Torneiro mecânico
- Tosador de animais domésticos
- Tosquiador
- Transportador aquaviário para passeios turísticos
- Transportador escolar
- Transportador de mudanças
- Transportador marítimo de carga
- Transportador municipal de cargas não perigosas (carreto)
- Transportador municipal de passageiros sob frete
- Transportador municipal de travessia por navegação
- Transportador municipal hidroviário de cargas
- Tricoteiro
- Vassoureiro
- Vendedor ambulante de produtos alimentícios
- Vendedor de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação
- Verdureiro
- Vidraceiro de automóveis
- Vidraceiro de edificações
- Vigilante Independente
- Vinagreiro



INOVAÇÃO PARA MEI



O Rio de Janeiro é o segundo estado com maior número de MEI formalizados. São mais de 500 mil. Nos últimos 12 meses, mais de 100 mil microempreendedores individuais se formalizaram no RJ. A quantidade de MEI no Rio de Janeiro cresceu 20% em um ano.



Mas, apesar desse aparente sucesso, existem dificuldades que determinam a mortalidade de uma parcela considerável desses empreendimentos, ao longo dos anos.



Para que um empreendimento seja competitivo e sustentável é preciso INOVAR.



E o que é Inovação?

Inovar é, antes de tudo, pensar diferente e fazer diferente.



Se o MEI trabalha sempre da mesma maneira, vai obter sempre o mesmo resultado. Para mudar essa situação e obter melhores resultados, é preciso pensar e fazer diferente. É preciso INOVAR.

Inovar, portanto, é criar algo novo ou significativamente melhorado. Algo que seja aceito pelo cliente e traga novos ganhos para o empreendimento.



Não é vender mais do mesmo e sim vender algo que seja realmente novo e atraia o interesse do cliente.



**INOVAÇÃO É QUEBRAR PADRÕES,
É FAZER ALGO DIFERENTE E TORNAR
A EMPRESA COMPETITIVA E SUSTENTÁVEL**

Inovação é diferente de Invenção e de Criatividade

Para inovar, é preciso criatividade e capacidade inventiva, porém, se aquilo que se cria ou inventa não for aceito e consumido pelo cliente, se não resultar em lucro para a empresa, não é inovação.

Invenção



Inovação



Tipos de Inovação



De onde vêm as Ideias? ... E a Inovação?

O ponto focal, de onde surgem as oportunidades de inovação, geralmente é o CLIENTE.

O cliente é a razão de ser de seu empreendimento e, para retê-lo, você precisa entendê-lo e encantá-lo.

Clientes, em geral, têm expectativas, hábitos, preferências, necessidades, alternativas e poder (de compra). Analise seus clientes individualmente, observe suas características e descubra onde estão as oportunidades de inovação.

Mas não somente através dos clientes você encontra as oportunidades de inovação. Observe também seus fornecedores, colaboradores, concorrentes, a mídia, a legislação e o mercado no qual você atua. Muitas informações poderão ser obtidas nesse ambiente para ajudá-lo a inovar.





Fazendo essas observações, você irá identificar as lacunas que existem no mercado. Essas lacunas são demandas ainda não atendidas e se constituem em oportunidades de INOVAÇÃO.



Identificada a demanda não atendida, pense como poderá atendê-la. Desenvolva suas ideias e escolha a que melhor resultado possa trazer para o seu negócio. Coloque sua ideia escolhida em prática e você estará inovando.



COMO A INOVAÇÃO MELHORA OS RESULTADOS DO NEGÓCIO



Inovação é o que você precisa fazer para que seu empreendimento permaneça vivo no mercado e cresça de forma sustentável. Para isso, são necessárias duas coisas:

1ª. Convencer o mercado a pagar o valor que você deseja pelo seu produto ou serviço inovador. (melhor preço);



2ª. Gastar o menos possível para produzir o seu produto ou serviço inovador, com qualidade. (menor custo).

O resultado dessa combinação de fatores chama-se LUCRO. E é o lucro que vai garantir que o seu negócio seja sustentável e cresça.



CARACTERÍSTICAS DE UM EMPREENDEDOR INOVADOR

- 1.** Reconhecer e conseguir identificar necessidades e encontrar oportunidades.
- 2.** Desenvolver e melhorar uma solução, trabalhar para descobrir a solução mais criativa e prática possível. Depois, trabalhar não apenas para melhorar a solução, mas para antecipar futuras necessidades.
- 3.** Estar disposto a correr riscos. Porque não há como garantir que todas as inovações darão certo.
- 4.** Focar no futuro. Entender que é preciso pensar além do que já foi tentado até hoje. Levar as coisas para o próximo nível. Isso está muito relacionado à imaginação e à vontade de tentar algo completamente novo.
- 5.** Criar um significado para o seu empreendimento. Procurar causar impacto. Não imaginar que irá resolver os problemas do mundo, mas fazer as pessoas pensarem de forma diferente, e isso vem acompanhado de um significado.

COMO OBTER MAIS INFORMAÇÕES?

- **Portal do Empreendedor:** www.portaldoempreendedor.gov.br
- **Telefones:** 0800 570 0800 do Sebrae e 135 da Central da Previdência Social
- **Prefeitura da sua cidade:** repartição de emissão de Alvará
- **Sala do empreendedor do seu município**

NÃO SE ESQUEÇA:

Planeje sua empresa e busque informações antes de realizar seu cadastro!

Consulte a Prefeitura antes de escolher o local para estabelecer sua empresa.

Para ter sucesso, é importante conhecer o ramo do negócio, escolher o melhor local para funcionar, identificar clientes, concorrentes, fornecedores, calcular os custos e o preço de venda dos produtos ou serviços. Procure o Sebrae/RJ para saber as informações sobre as oficinas **SEI - Soluções para Empreendedores Individuais:** SEI Planejar, SEI Empreender, SEI Comprar, SEI Vender, SEI Controlar Meu Dinheiro, SEI Formar meu Preço e SEI Unir Forças para Crescer.

APRENDA COM ESPECIALISTAS A PLANEJAR, EXECUTAR E TORNAR O SEU NEGÓCIO LUCRATIVO

Conheça os temas:

sei/VENDER

Estudando o mercado e entendendo melhor o seu negócio, você vai poder preparar seus produtos e serviços para conquistar mais clientes, lucrar mais e ampliar.

sei/FORMAR PREÇO

Possibilita uma visão clara dos efeitos de uma correta formulação do preço de venda, bem como sua influência direta na obtenção do equilíbrio do negócio e, posteriormente, na geração do lucro.

sei/COMPRAR

Comprar bem é meio caminho andado para vender melhor. Pensando em preço, prazo e relacionamento com os fornecedores, você compra bem e aumenta sua lucratividade.

sei/EMPREENDER

Descubra seu potencial empreendedor e aprenda a fazer as escolhas certas. É nas horas de decisão que você define o futuro do seu negócio.

sei/UNIR FORÇAS PARA MELHORAR

Quando você trabalha junto com outras pessoas que exercem a mesma atividade, fica mais fácil superar problemas, desafios e necessidades comuns. Aprenda a atuar em conjunto para vencer os desafios do seu setor.

sei/CRESCER

Essa oficina auxilia você em tomadas de decisões sobre permanecer ou mudar o patamar do negócio que está, ou seja, permanecer microempreendedor individual ou passar para Microempreendedor individual.

sei/CONTROLAR MEU DINHEIRO

É preciso entender a diferença entre o seu dinheiro e o dinheiro da empresa. Saiba como elaborar o controle diário de entradas e saídas financeiras do seu negócio.

sei/PLANEJAR

Aprenda a planejar o seu negócio. Saiba quando fazer mudanças para se adaptar ao mercado e se preparar para o futuro.

E você pode escolher como aprender:

Procurando o Sebrae

- Curso presencial (4 horas de duração)

Acessando ead.sebrae.com.br

- Curso pela Internet (faça no seu tempo, em até 15 dias)
- Informações pelo celular (receba via SMS durante 30 dias)

Acessando sebrae.com.br/mei

- Cartilha
- Audiolivro

Conheça também:

Cursos especiais com vídeos exclusivos, produzidos em parceria com o Canal Futura (24 horas de duração).

sei/ADMINISTRAR

Sei Administrar: saber administrar é como ter um mapa nas mãos que te dá uma visão geral do mundo dos negócios. Com o material audiovisual. Aprender a Empreender, você traça o seu caminho para o sucesso.

sei/VENDER

Material audiovisual Boas Vendas
- como vender mais e melhor no varejo.

